



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA AUXÍLIO TÉCNICO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO NO EXAME DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE EXERCÍCIO FINANCEIRO DAS DIREÇÕES PARTIDÁRIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, situado na Rua Francisca Miquelina, 123, na cidade de São Paulo-SP, inscrito no CNPJ sob n.º 06.302.492/0001-56, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **Waldir Sebastião de Nuevo Campos Junior**, daqui por diante designado **TRE/SP**, e **o TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, com sede na Avenida Prof. Ascendino Reis, 1130, nesta Capital, inscrito no CNPJ sob n.º 50.176.270/0001-26, neste ato representado por seu Presidente, Conselheiro **João Antonio da Silva Filho**, daqui por diante designado **TCM**, EM CONFORMIDADE com as normas legais vigentes e com as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 06/03/2021. Consequentemente, altera-se a cláusula sexta do instrumento originário, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente instrumento será de 08/09/2020 a 06/09/2021, podendo ser prorrogado, por acordos das partes, caso os trabalhos de exame técnico das contas dos partidos, objeto do presente acordo, não forem concluídos no prazo inicialmente estimado.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no Acordo originário, não modificadas no todo ou em parte pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado pelo TRE/SP no Diário Oficial da União, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem as partes justas e acertadas, firmam o presente instrumento, por meio do Sistema Eletrônico de Informações do TRE-SP, no processo administrativo nº 0008942-50.2020.6.26.8000. Foram testemunhas os senhores Alessandro Dintof e Omar Gazzal Bannout, brasileiros, residentes nesta Capital. E, para constar e produzir os efeitos legais, eu, Luciana de Oliveira Silva, Chefe da Seção de Gestão de Contratos de Locação e Aquisição, lavrei aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, no livro próprio (n.º 10), o presente Termo Aditivo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e testemunhas. E eu, Charles Teixeira Coto, Coordenador de Licitações e Contratos, o conferi.

Waldir Sebastião de Nuevo Campos Junior
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
do Estado de São Paulo

João Antonio da Silva Filho
Presidente do Tribunal de Contas do
Município de São Paulo

Alessandro Dintof
Testemunha

Omar Gazzal Bannout
Testemunha



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA DE OLIVEIRA SILVA, CHEFE DE SEÇÃO**, em 25/02/2021, às 18:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **OMAR GAZZAL BANNOUT, ASSISTENTE**, em 25/02/2021, às 18:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES TEIXEIRA COTO, COORDENADOR**, em 26/02/2021, às 10:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 26/02/2021, às 13:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **João Antonio da Silva Filho, Usuário Externo**, em 10/03/2021, às 18:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WALDIR SEBASTIÃO DE NUEVO CAMPOS JUNIOR, PRESIDENTE**, em 16/03/2021, às 19:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2638398** e o código CRC **7F15CED6**.